

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 Dias úteis.**

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
<b>DEP. MARTINS MACHADO</b>	<b>PL 1784/2021</b>	<b>10 DIAS</b>	<b>23/03/2021</b>
<b>DEP. IOLANDO ALMEIDA</b>	<b>PL 1785/2021</b>	<b>10 DIAS</b>	<b>23/03/2021</b>
<b>DEP. ROBÉRIO NEGREIROS</b>	<b>PL 1791/2021</b>	<b>10 DIAS</b>	<b>23/03/2021</b>
<b>DEP. FÁBIO FÉLIX</b>	<b>PL 1749/2021</b>	<b>10 DIAS</b>	<b>23/03/2021</b>

Atenciosamente,

**JOÃO MARQUES**

**Secretário substituto da CAS**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARQUES - Matr. 11459, Secretario(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 22/03/2021, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0367637** Código CRC: **1106AC06**.

### COMISSÃO DE SEGURANÇA

De ordem do Senhor Presidente da **Comissão de Segurança**, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi **redistribuída** ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 23/03/2021**

<b>Dep. Hermeto</b>
<b>PL 934/2020</b>
00001-00008366/2020-51

Brasília, 22 de março de 2021.

**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
*Secretário de Comissão*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA - Matr. 22358, Secretário(a) de Comissão**, em 22/03/2021, às 09:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0367167** Código CRC: **8A8FCE9E**.